CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 42, DE 2006.

Apresentado em: 25/9/2006
Aprovado em: 25/9/2006
Reprovado em:

Ivo Corsi da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a este subscreve requer que, atendidas às exigências regimentais, seja remetido ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o envio a esta Casa, no prazo legal, de cópias dos seguintes convênios:

1. CIS/AMVAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba;
2. AMM – Associação Mineira dos Municípios;
3. CNM – Confederação Nacional dos Municípios.

JUSTIFICATIVA

O **Projeto de Lei n.º 77, de 2006**, de autoria do Prefeito, apresentado neste dia, autoriza suplementar dotações para pagamentos de contrapartida às organizações em epígrafe.

Daí a necessidade de se conhecer os termos de convênio firmado com essas entidades, para avaliar custo/beneficio dessa despesa pública.

Insta, também, frisar que o requerimento em apreço visa instruir o Poder Legislativo Municipal no cumprimento de seu mister institucional de fiscalização, onde as informações a serem prestadas são um instrumento indispensável à execução desta tarefa.

Sala das Reuniões, 25 de setembro de 2006.

CLODOALDO JOSÉ BORGES
Vereador